



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**

*Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais*

## **LEI MUNICIPAL Nº 240/79 DE 25 DE JULHO DE 1979**

“Revoga a lei municipal nº 238/79 de maio de 1970”

A Câmara Municipal de Paineiras, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º- Fica revogada a lei Municipal nº 238/79 de 21 de maio de 1979, que autoriza o Poder Executivo a efetuar uma operação de arrendamento mercantil com Bozano Simosem leazing SA “Arrendamento Mercantil” até o valor de CR\$750.000,00.

Art.2º- Revoga as disposições em contrário, entra em vigor esta lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 25 de julho de 1979

Prefeito Municipal